



Câmara Municipal de Sorriso

Estado de Mato Grosso

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"



INDICAÇÃO Nº 008/2024

INDICA A IMPLANTAÇÃO DE RESTAURANTE DO TRABALHADOR, NO MUNICÍPIO DE SORRISO-MT.

MAURICIO GOMES – PSB, vereador com assento nesta Casa, de conformidade com o artigo 115 do Regimento Interno, requer à Mesa que este expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Ari Lafin, Prefeito Municipal, com cópias a Secretaria Municipal de Administração e a Secretaria Municipal de Assistência social, **versando sobre a necessidade de implantação de restaurante do trabalhador, no município de Sorriso-MT.**

JUSTIFICATIVAS

Considerando que é assegurado ao Vereador promover, perante quaisquer autoridades, entidades ou órgãos da administração Municipal, direta ou indireta e fundacional, os interesses públicos ou reivindicações coletivas de âmbito Municipal ou das comunidades representadas, podendo requerer, no mesmo sentido, a atenção de autoridades Federais ou Estaduais (Art. 244, inciso V do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorriso);

Considerando que o Restaurante do Trabalhador é um Projeto de Desenvolvimento Social e Econômico e garante uma alimentação de qualidade ao trabalhador;

Considerando que, para que os trabalhadores possam se alimentar no referido restaurante, a empresa onde o mesmo labora precisa estar cadastrada.

Considerando que a alimentação oferecida no restaurante será adquirida direto de pequenos produtores do município, gerando assim, benefícios para o pequeno produtor. Incentivando a produção de alimentos da Agricultura Familiar, mas com o diferencial de já ter a destinação certa;

O Restaurante do Trabalhador trará grandes benefícios aos trabalhadores, haja vista, que os mesmos terão uma alimentação de qualidade e com valor atrativo.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 01 de fevereiro de 2024.

MAURICIO GOMES
Vereador PSB